



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 299/2025

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º
001/2025/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2025, homologado através do Decreto nº 064/2025 de 16/04/2025.

CONSIDERANDO: TERMINO DA [PORTARIA 272 de 24/04/2025 \(ID 316455\)](#).

CONSIDERANDO: [TERMO reclassificação de 12/05/2025 \(ID 321557\)](#).

CONSIDERANDO: [TERMO RECLASSIFICAÇÃO de 12/05/2025 \(ID 321954\)](#).

CONSIDERANDO: [TERMO renuncia de 12/05/2025 \(ID 321832\)](#).

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo 001/2025, e homologado pelo Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025, no anexo I desta Portaria, para prestar serviços nas Secretaria Municipal de Educação/SEMED e Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Artigo 2º - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da Secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 11.6. Edital 001/2025 do Teste seletivo Municipal, conforme abaixo;

- a)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b)** Documento de identidade oficial com foto;
- c)** Título de Eleitor e Comproverantes da última eleição (votação 1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral. * Em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
- d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação Civil e a do primeiro emprego;
- e)** Comprovante do PIS ou PASEP e Comprovante de Qualificação Cadastral no e Social;
- f)** Comprovante dos Dados Bancários, Banco do Brasil;
- g)** Certificado de Reservista ou Comprovação de Regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;
- h)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;
- i)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, quando houver;
- j)** Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos

05 (cinco) anos; (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>)

k) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação; (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

l) 02 fotos 3x4 recentes;

m) Declaração de bens;

n) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o Art. 37

§ XVI alínea c da Constituição Federal, sob as penas da lei;

o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, se for o caso.

p) Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho com validade máxima de 60 dias;

q) Comprovante de Residência atualizado com CEP;

r) Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo; e

s) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso).

t) Declaração Ético-racional;

u) Declaração de dependentes para efeito de IRRF;

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Portaria 299/2025

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
18º	WELITON BARBOSA DOS SANTOS	CUIDADOR/SEMED
19º	LAIZA FERNANDA RODRIGUES M.PASQUINI	CUIDADOR/SEMED
20º	MARY ELISABETH GONZALES XAVIER	CUIDADOR/SEMED
21º	LUCINEIDE MARQUE OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR/SEMED
3º	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	MONITOR DE TRANS. ESCOLAR/SEMED
4º	HELLEN BRUNING FRACASSO	ZELADORA/SEMED
3º	FRANCIELE SORDI MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM/SEMUSA
2º	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	ENFERMEIRO/SEMUSA

Corumbiara/RO, 12 de maio de 2025.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº223



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 12/05/2025 às 15:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/05/2025 às 15:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **321584** e o código verificador **D2030FE3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia	13/05/2025	322600
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2505130026	13/05/2025	322689

Referência: [Processo nº 1-152/2025](#).

Docto ID: 321584 v1